

PROJETO DE LEI Nº 12/2017

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação, para reprogramação do Projeto de Trabalho Social das Moradias Olaria II.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 7.180,00 (Sete Mil, Cento e Oitenta Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social
10.02 Departamento de Direção Geral da Ação Social
08.244.0011.2045 Projeto de Trabalho Social do PMCMV - CEF 328.683-95
317: 3.3.90.36.00.00.925 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.820,00
318: 3.3.90.39.00.00.925 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$4.360,00
TOTAL..... R\$ 7.180,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

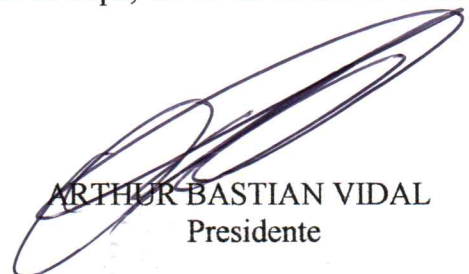
10 Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social
10.02 Departamento de Direção Geral da Ação Social
08.244.0011.2045 Projeto de Trabalho Social do PMCMV - CEF 328.683-95
319: 4.4.90.52.00.00.925 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.180,00
TOTAL..... R\$ 7.180,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 13 de fevereiro de 2017.



ACYR HOFFMANN
1º Secretário



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente